



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000132/2018

<b>APROVADO</b>
Em: 28/09/2018

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 148, compareceu à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Paula Lima, localizada na Rua Vicente Gávio, s/n, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A Unidade compartilha o profissional de enfermagem com outras cinco unidades das circunvizinhanças afetando a qualidade de atendimento à população;
- Compartilha também com outras unidades o profissional farmacêutico, afetando o atendimento à população, e o auxiliar de limpeza;
- A unidade possui equipamento informático destinado à Central de Marcação de Consultas (CMC), porém, a mesma não encontra-se funcional e não possui profissional disponível para implementação da mesma;
- A unidade não possui área reservada ao armazenamento adequado dos resíduos sólidos gerados pela mesma que aguardam coleta em um recipiente fora da unidade;
- A unidade possui área destinada à instalação de compressor, porém, o mesmo não estava na unidade. Foi informado pela direção que o compressor estaria em manutenção mas a possibilidade de reparos seria remota;
- O gabinete odontológico da unidade encontra-se desativado e a mesma não possui os profissionais necessários para ativação do mesmo;
- A unidade possui somente um banheiro unissex que serve aos cidadãos e à equipe da unidade, não sendo adaptado a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Existe outro pequeno banheiro na sala de atendimento ginecológico, porém, sua localização impede seu uso frequente do mesmo. No momento da visita a descarga estava não operacional.
- A copa e a cozinha funcionam em um espaço adaptado e não apropriado para tal função;
- Os espaço disponível e destinado à estocagem e distribuição de medicamentos é insuficiente para o fluxo da unidade;
- Não é executada a coleta de material por falta de logística de transporte dos mesmos para o laboratório central. Os usuários são obrigado a virem até o centro da cidade e com frequencia enfrentam problemas na coleta;
- Em um só espaço da unidade funcionam em conjunto as sala de preparo, inalação, observação, procedimentos e vacinas.
- A vacinação somente ocorre em campanhas e a unidade não possui equipamento destinado à armazenagem de vacinas obrigando os usuários a se deslocarem para outras unidades;
- Ocorreram faltas sazonais de omeprazol, hipertensivos, anti inflamatórios, medicações para



- asma e assemelhados e alguns tamanhos de ataduras;
- As condições de acessibilidade da unidade estão aquém do ideal visto que as portas são estreitas, não existem corrimãos e o único banheiro não é adaptado;
- Existem vários pontos de infiltração oriundos do telhado pela extensão da unidade e danos na pintura ocasionados pelas infiltrações;
- A direção da unidade informou que existe um projeto de parceria com a iniciativa privada local para pintura da unidade e reforma do telhado. Também informou que o projeto aguarda somente o desenrolar dos trâmites burocráticos para sua efetivação;
- Parte do mobiliário da unidade necessita de reparos e substituição;



Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Análise da situação de compartilhamento de profissionais com outras unidades, situação que acarreta impactos no atendimento à população;
- Análise da situação de inatividade da CMC, situação que acarreta impactos ao atendimento da população;
- Análise da situação atual dos espaços físicos da unidade com relação à mesma não possuir área reservada ao armazenamento adequado dos resíduos sólidos, possuir somente um banheiro unissex para toda a unidade, copa e a cozinha funcionam em um espaço adaptado e não apropriado para tal função, o espaço destinado à estocagem e distribuição de medicamentos é insuficiente para o fluxo da unidade,
- 
- A unidade possui área destinada à instalação de compressor, porém, o mesmo não estava na unidade. Foi informado pela direção que o compressor estaria em manutenção mas a possibilidade de reparos seria remota;
- Possibilidade de ativação do gabinete odontológico da unidade através do saneamento das necessidades existentes para tal, visto que o mesmo faz-se necessário à população local;
- Possibilidade de coleta na unidade do material biológico para exames e implementação do serviço de vacinação na unidade extinguindo assim os impactos da falta destes serviços para a população local;
- Possibilidade de separação dos espaços das salas de preparo, inalação, observação, procedimentos e vacinas que hoje se encontram concentrados em um só espaço;
- Possibilidade de cobertura das faltas sazonais de omeprazol, hipertensivos, anti inflamatórios, medicações para asma e assemelhados e alguns tamanhos de ataduras;
- Análise da situação dos pontos de infiltração oriundos do telhado e reparos na pintura conforme necessesário;
- Análise da situação de liberação do projeto de parceria com a iniciativa privada local para pintura da unidade e reforma do telhado, pois a liberação deste resolveria parte dos problemas supracitados;
- Possibilidade de aquisição e/ou substituição do mobiliário da unidade;

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos - PHS

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PTC

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
MDB